



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 102/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

REVOGA PORTARIA N.º 165/2019 DE 03 DE JULHO DE 2019.

VALENTIM GELAIN, Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 165/2019 de 03.07.2019, que determinou o turno de trabalho para a servidora Liane Toledo de Almeida, detentora do cargo de Atendente de Consultório Dentário.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

Valentim Gelain
Prefeito Municipal em exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”